

**BASILEU SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS****Causas: Cíveis, Trabalhistas, Empresariais e Tributárias**

Basileu Vieira Soares - OAB/SP 95.501 -/- Luis Fernando Bongiovani - OAB/SP 131.267

Basileu Vieira Soares Jr - OAB/SP 313.031 -/- Bruno Henrique Soares -OAB/SP 329.483

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.****PROC. N.º 0021390-88.2016.8.26.0576.**

ELZA BUENO, já qualificada nos autos da ação de **DESPEJO – cumprimento de sentença** que move em desfavor de **TATIANE FERREIRA MARTINS e OUTROS**, feito em referência, postulando por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, perante a douta presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

Conforme se depreende da análise do documento anexo, *a carta precatória distribuída no juízo deprecado de Catanduva/SP restou infrutífera*, de sorte que, o executado **Carlos Antonio dos Santos** *não foi intimado do bloqueio realizado através do sistema Bacenjud*.

Ademais, cumpre ressaltar que, a pretendida intimação do devedor tem o condão de cientifica-lo da restrição da importância de *R\$608,77 (seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos)*, conforme atesta o documento de *fls. 306/307*.

Ocorre que, o valor bloqueado é ínfimo, “*data máxima vênia*”, se comparado ao valor do crédito persiguido nos presentes autos, que, diga-se de passagem em 03/10/2017 era de *R\$20.215,55 (vinte mil*

Rua Siqueira Campos n.º 2270 – Bairro Boa Vista – Tel./Fax (0xx17) 3234-7110 e 3234-3895
E-mail: advocaciabasileu@terra.com.br – São José do Rio Preto - SP.



BASILEU SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Causas: Cíveis, Trabalhistas, Empresariais e Tributárias

Basileu Vieira Soares - OAB/SP 95.501 -/- Luis Fernando Bongiovani - OAB/SP 131.267
Basileu Vieira Soares Jr - OAB/SP 313.031 -/- Bruno Henrique Soares - OAB/SP 329.483

duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme documentos de fls. 295/297.

Dessa forma, a autora *desiste do montante bloqueado*, e requer que o mesmo seja liberado para devedora.

Ato contínuo, a credora informa que o executado **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS** é proprietário do imóvel de matrícula n.º 15.798, registrado no Cartório de Imóveis e Anexos de Catanduva/SP, (R.6/15.798), conforme se depreende da análise do documento anexo, e, requer, a **penhora** do mesmo, mediante a *lavratura de termo nos autos*.

N. Termos,

P. Deferimento.

S. J. R. Preto-SP, 25 de outubro de 2019.

BASILEU VIEIRA SOARES
OAB/SP 95.501

LUIS FERNANDO BONGIOVANI
OAB/SP 131.267

BASILEU VIEIRA SOARES JUNIOR
OAB/SP 313.031

BRUNO HENRIQUE SOARES
OAB/SP 329.483

Rua Siqueira Campos n.º 2270 – Bairro Boa Vista – Tel./Fax (0xx17) 3234-7110 e 3234-3895
E-mail: advocaciabasileu@terra.com.br – São José do Rio Preto - SP.